

CONVOCATÓRIA DO 6.º LEILÃO

Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos da Gestão Global Sistema do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de BmFRR pelos agentes de mercado habilitados (BSP – *Balance Service Providers*) a participarem no mercado de Reservas de Restabelecimento da Frequência com ativação manual (mFRR – *Frequency Restoration Reserves with manual activation*), nos seguintes termos:

- 1. Data de realização do leilão** O leilão de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas terá lugar no dia **04/09/2025**.
- 2. Contratos em leilão** São colocadas em negociação em leilão as seguintes necessidades de BmFRR pelo gestor global do SEN (GGS):
 - **BmFRR TRIM04-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade trimestral** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de outubro e 31 de dezembro de 2025**;
 - **BmFRR OUT-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de outubro e 31 de outubro de 2025**;
 - **BmFRR NOV-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de novembro e 30 de novembro de 2025**;
 - **BmFRR DEZ-2025**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de dezembro e 31 de dezembro de 2025**.
- 3. Quantidades em leilão** São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:

- **BmFRR TRIM04-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 8.836 períodos quarto-horários do 4.º trimestre de 2025;
- **BmFRR OUT-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.980 períodos quarto-horários do mês de outubro de 2025;
- **BmFRR NOV-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de novembro de 2025;
- **BmFRR DEZ-2025: 150 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de dezembro de 2025.

4. Ordenação do leilão

Para concretização do leilão, são licitadas as maturidades previstas no número anterior por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR TRIM04-2025** em **04/09/2025**, em primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 10h00 - 11h30**);
- **BmFRR OUT-2025, BmFRR NOV-2025 e BmFRR DEZ-2025** em **04/09/2025**, em simultâneo e uma vez concluída a primeira licitação desta data (**período de submissão de ofertas: 16h00 -17h30**).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR TRIM04-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR OUT-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora.;**
- **BmFRR NOV-2025– 9,00 €/MW/quarto-hora;**
- **BmFRR DEZ-2025 – 9,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE tendo em conta as condições do mercado.

6. Limites à participação no leilão

Os leilões de todas as necessidades mencionadas no ponto 2, a efetuar a **04/09/2025**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 40% do**

volume colocado a leilão para a respetiva maturidade;

- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a Unidades Físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Ofertas.

7. Divulgação de resultados do leilão Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **05/09/2025**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.

8. Condições operacionais O GGS, deve até ao dia **21/08/2025**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **02/09/2025**.

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir, ao preço de reserva, com os seguintes limites temporais:

- Para a licitação do contrato de maturidade trimestral (**BmFRR TRIM04-2025**) até às **13:00h do dia 03/09/2025**;
- Para a licitação dos contratos de maturidade mensal (**BmFRR OUT-2025, BmFRR NOV-2025 e BmFRR DEZ-2025**) até às **14:00h do dia 04/09/2025**.

Lisboa, 21 de agosto de 2025